

EDITAL N.º 27-PCM/2019

Publicitação do procedimento administrativo para alteração do Código de Posturas do Município de Figueira de Castelo Rodrigo

----- **Paulo José Gomes Langrouva**, Presidente da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, vem, no uso das competências conferidas pelas alíneas b) e t) do n.º 1 do artigo 35º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL), em cumprimento e para os efeitos do disposto no artigo 56º do mesmo diploma e no n.º 1 do artigo 98º do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (NCPA), tornar público que, por deliberação tomada pela Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, em sua reunião de 05 de junho de 2019, foi determinado dar início ao procedimento de alteração do Código de Posturas do Município de Figueira de Castelo Rodrigo, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33º do RJAL; -----

----- O mencionado procedimento visa a alteração do Código de Posturas do Município de Figueira de Castelo Rodrigo, considerando: -----

----- Que o Código de Posturas do Município de Figueira de Castelo Rodrigo, em face da sua natureza e alcance específicos, assumiu-se, desde a data da sua entrada em vigor, em 2006, como um instrumento de segurança jurídica dos cidadãos perante a Administração Autárquica;

----- A evolução legislativa que se tem verificado ao longo dos últimos anos, nomeadamente, a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, entre outros, acabou por desprover o regime estatuído no Código de Posturas em vigor, há 13 anos, no concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, de um correto enquadramento relativamente à realidade atual, muito particularmente, à realidade concelhia; -----

----- Que se impõe a necessidade de redefinir o alcance dos preceitos legais constantes do referido Código de Posturas, bem como, importa ajustar o mesmo à realidade atual do Concelho; -----

----- Que se verifica que o valor das coimas ali previstas se encontra manifestamente desatualizado; -----

----- Que se torna imperioso proceder à elaboração de um novo Código de Posturas Municipais, com vista a criar um tecido normativo que permita garantir aos cidadãos um conhecimento integrado e facilitado de matérias que, na presente data, são efetivamente, objeto de regulamentação e que, pela sua natureza, contribuem para a qualificação global de vivência em toda a área municipal; -----

----- Mais torna público que os interessados (n.º 1 do artigo 68º do NCPA) podem constituir-se como tal no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da presente publicitação e, no prazo de 15



(quinze) dias úteis a contar da mesma data, apresentar, por escrito, os seus contributos para a alteração do Código de Posturas do Município de Figueira de Castelo Rodrigo;-----

----- Torna, ainda, público que a constituição de interessados e a apresentação de contributos devem ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal, endereçados ou entregues pessoalmente no edifício Sede do Município de Figueira de Castelo Rodrigo, Largo Dr. Vilhena, n.º 1, 6440-100 Figueira de Castelo Rodrigo ou enviados através do endereço de correio eletrónico cm-fcr@cm-fcr.pt e devem conter o nome completo, morada ou sede e número de identificação fiscal e o respetivo endereço de correio eletrónico e dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 112º do NCPA. -----

----- Para constar se lavrou o presente edital que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98º do NCPA, vai ser publicitado no sítio institucional do Município de Figueira de Castelo Rodrigo na internet em www.cm-fcr.pt e afixado nos lugares de estilo; -----

Figueira de Castelo Rodrigo, 05 de junho de 2019.

O Presidente da Câmara,



(Paulo José Gomes Langrouva)

(CM)

